



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 143/2025
Concorrência Eletrônica nº 08/2025 – Menor preço - Global

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº. 08/2025, para a contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 603/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranaidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados

Nova Esperança do Sudoeste, 28 de outubro de 2025.

JULIANA MARA Assinado de forma digital
por JULIANA MARA
NESPOL0:0083 NESPOL0:00832673951
2673951 Dados: 2025.10.30
09:28:26 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR: 49.390

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Nova Esperança do Sudoeste

Modalidade : CONCORRÊNCIA

Nr. : 0008/2025

Objeto : Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares em vias urbanas do município, numa área de 11.796,00 m², incluindo execução de serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização e sinalização de trânsito.

Lote(s) : 1==> R\$ 2.148.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - ESPLENDORA OBRAS LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

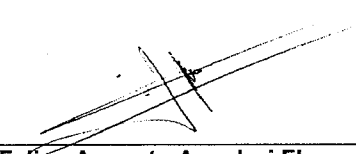
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$2.148.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$2.000.000,00; Contrapartida Municipal: R\$148.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 27/10/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Felipe Augusto Amadori Flessak
Secretário de Estado das Cidades Interino

Associação : AMSOP

Escritório Regional : Regional de Cascavel

Contratos de empréstimo :

SAM Projeto Nr : 61

Projeto Especial :

Órgão Demandante : Secretaria de Estado das Cidades





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 27 de outubro de 2025, **RESOLVO**:

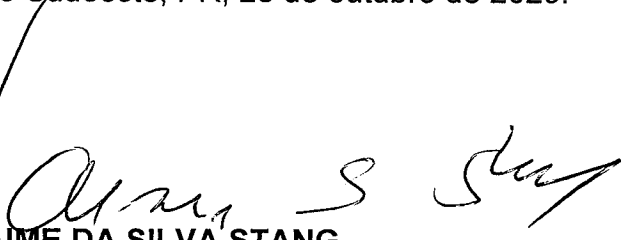
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 143/2025
- b) Licitação nº Concorrência nº 08/2025
- c) Data Homologação 28 de outubro de 2025.
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 603/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Pavimentação de vias urbanas pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	ESPLENDORA OBRAS LTDA 17.897.400/0001-44	2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de outubro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 27 de outubro de 2025, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	143/2025
b) Licitação nº	Concorrência nº 08/2025
c) Data Homologação	28 de outubro de 2025.
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 803/2025-SECD entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranaidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Pavimentação de vias urbanas pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	ESPLENDORA OBRAS LTDA 17.897.400/0001-44	2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de outubro de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod455632



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 435/2025
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 143/2025**

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA – CNPJ: 17.897.400/0001-44

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.796,00 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais).

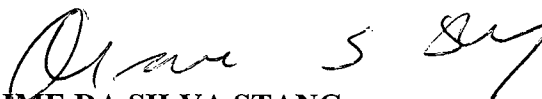
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, findando-se em 20 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de outubro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 30 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3479

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 435/2025

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 143/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA – CNPJ: 17.897.400/0001-44

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.796,00 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, findando-se em 20 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de outubro de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod45359C

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 2048/2025 - 29.10.2025

Prorroga Processo Seletivo Simplificado - APRENDIZ, conforme Edital nº 001/2024, de 21.03.2024, e dá outras providências. Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 10.097/2000, no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e nas Leis Municipais nº 395/2010 e nº 396/2010, realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto nº 1688/2024, de 03.01.2024, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado - APRENDIZ, conforme Edital nº 001/2024, de 21.03.2024, homologado pelo Edital nº 011/2024, de 11 de junho de 2024 e Decreto nº 1793/2024, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 11 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 2049/2025 - 29.10.2025

Altera o Decreto nº 2044/2025, de 22.10.2025 que designa os Representantes para comporem a COMPEDEC de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 00401/10, de 11/05/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 2044/2025, de 22.10.2025 que designa membros para comporem a COMPEDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Manfrinópolis, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, com as seguintes organizações e respectivos representantes:

1. Presidência:

■ Presidente:

Amarildo Alves Carneiro

■ Vice-presidente:

Taislir Guimarães da Silva

2. Diretoria de Operações:

■ Coordenador:

Daniel Luz dos Reis

■ Secretário-Executivo:

Susana Francisconi

3. CONSELHO MUNICIPAL:

■ Câmara de Vereadores

Altair Panzera

■ Secretaria de Administração e Finanças

Silomar Elias de Oliveira

■ Secretaria de Agricultura e Sanidade Animal

Laodemir Guepfi

■ Secretaria de Urbanismo

Sidnei da Costa

■ Secretaria do Interior

Rodson Della Betta

■ Secretaria de Meio Ambiente

Antonio Alupp Fogaça

■ Secretaria de Planejamento

José Paulo Gomes dos Santos

■ Secretaria de Saúde

Vagner Ederleno de Camargo

■ Secretaria de Assistência Social

José Altair Teixeira

■ Polícia Militar

Sergento Valdomiro da Silva

■ Associação de Idosos

Antonio Moreira da Silva

■ 10º Batalhão de Bombeiros de Francisco Beltrão/PR

Bombeira Militar Priscila Leite Silva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1936/2025, de 11 de fevereiro de 2025, Decreto nº 2020/2025, de 08.08.2025, e Decreto nº 2044/2025, de 22.10.2025, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis/PR, em 29 de outubro de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 435/2025
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 143/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA - CNPJ: 17.897.400/0001-44

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.796,00 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, findando-se em 20 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de outubro de 2025

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 65/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: INDÚSTRIA DE CONFECCOES GIRAMAR LTDA

Valor: R\$ 10.440,00

Vigência: Início: 03/11/2025 Término: 03/11/2026

Licitação: Credenciamento Nº: 16/2025

Recursos: Dotação: 991 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1. 0. 339030 Material de Consumo

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas que visam proporcionar transporte terrestre para seus colaboradores em atividades laborais por intermédio do Poder Público Municipal amparado pelo Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, através da Lei nº 23/2024 regulamentada pelo decreto nº 65, de 30 de abril de 2024, com a contrapartida de 30% dos custos de combustível

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

Salgado Filho, 01/11/2025.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**DECRETO 296/2025**

De 29 de outubro de 2025

Suniluz: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 105.085,89 (Cento e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208/2024 de 14/1/2024.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.085,89 (Cento e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
02	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.46.00.00	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)		300,00
	SUBTOTAL		200,00
08	08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2070	10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2992	00398-EMENDA PARLAMENTAR-GLEISI HOFFMANN - INC. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS		43.000,00
	SUBTOTAL		
10.302.0007.2081	10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3664	00398-EMENDA PARLAMENTAR-GLEISI HOFFMANN - INC. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS		57.000,00
	SUBTOTAL		100.000,00
09	09	SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
09.003	09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.2101	08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)		4.885,89
	SUBTOTAL		4.885,89
	TOTAL		105.085,89

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Anulação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita	Receita	Descrição	Valor
1.6.1.1.02.0.1.01.00	1.6.1.1.02.0.1.01.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSO E PROCESSO SELETIVO - CÂMARA STA LÚCIA - 01/2025	5.085,89
00.00.00	00.00.00		
1.7.1.3.50.1.1.12.00	1.7.1.3.50.1.1.12.00	EMENDA PARLAMENTAR-GLEISI HOFFMANN - INC. TEMP. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00
00.00.00	00.00.00		
	TOTAL		105.085,89

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Cuide do
**MEIO
AMBI
ENTE**

Não deixe chegar o dia em
que não vamos mais poder
comemorar este dia!
Cuide do meio ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS

